



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NOVA LACERDA**

PORTARIA N.º 228/2023

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Sra. **Heliane Lino Fiúza**.”

**O Prefeito do Município de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando Art. 6º, I, II, III e IV da EC 41/2003 c/c art. 40, §5º da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998 c/c art. 82, I, II, III e IV da Lei Municipal n.º 638, de 27/12/2012, que instituiu o regime próprio de previdência social no Município, Lei n.º 019/2005 de 15/12/2005 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos do município, Lei n.º 965/2023 de 14/02/2023, que “dispõe sobre a concessão de reajuste - revisão geral anual - RGA aos servidores da prefeitura municipal de Nova Lacerda e da outras providências”, e decisão judicial proferida nos autos do mandado de segurança n.º. 1002301-10.2022.8.11.0046, que tramita na Primeira Câmara de Direito Público e Coletivo do Estado de Mato Grosso;

**Resolve:**

**Art. 1º.** Conceder o benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, a Sra. **HELIANE LINO FIUZA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG n.º 901.107 SSP/MT, inscrito no CPF sob o n.º 615.845.501-63, servidora efetiva no cargo de Professora Língua Portuguesa, Classe “F”, Nível II, com carga horária de 27 horas semanais, devidamente matriculada sob o n.º 79, com o tempo de contribuição de 30 (trinta) anos, 02 (dois) meses e 07 (sete) dias, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com proventos integrais, conforme processo administrativo do NOVA-PREV, n.º 2023.04.00030P, a partir da data de 25/07/2023, até posterior deliberação.


**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos legais a partir de 25 de julho de 2023** revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Nova Lacerda/MT, 24 de julho de 2023.

  
**ADRIANA RINALDI SILVA**  
**SECRETARIA MUNICIPLA DE ADMINISTRAÇÃO**

Homologo:

  
**WILSON JOSE DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

